CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

...sanciono o presente Decreto Legislativo.
Em 07 / 08 / 2000
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 210 de 07 de agosto de 2000.

Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao **Dr. CARLOS ESCOBAR DE SOUZA.**

Art. 2º- O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziâna, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2000.

JOSÉ ANTONIO DA ROCHA-Presidente

JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE- 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R.E.O.ALMEIDA- 2º Secretário.

Nmb.